



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Página 1 de 2

Cria o banco de dados de doadores de sangue no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, o Banco de dados de doadores de Sangue.

Art. 2º Os doadores voluntários de sangue serão cadastrados pelo Município, da forma que melhor entender o Poder Executivo, através de suas Secretarias, sendo que deverá manter os cadastros sempre atualizados.

Parágrafo único: O cadastro também poderá ocorrer pelo site da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, pelo próprio usuário.

Art. 3º No cadastro, referido no Art. 2º, deve constar o nome, endereço residencial e profissional dos doadores voluntários de sangue, e outros dados que se fizerem necessários.

Art. 4º Os cadastros atualizados dos doadores em potencial serão enviados, mensalmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de Serafina Corrêa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de janeiro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A iniciativa do Projeto de Lei visa instituir em âmbito municipal o banco de dados de doadores de sangue.

O banco de sangue trata-se de um órgão primordial para a saúde pública e tem por responsabilidade fornecer serviços provenientes à ajuda e manutenção do sistema de saúde. Hoje a necessidade destes componentes decorrentes de doações altruístas é vital para salvar vidas que necessitam de uma transfusão sanguínea devido situações desde patológicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Página 2 de 2

cirúrgicas e até acidentes que levem a perda significativa de sangue.

Através do banco de dados será possível ter acesso ao histórico de doadores, bem como identificá-los para eventuais necessidades relacionadas a doação de sangue.

Existe atualmente, como no decorrer de anos passados, carência de estoque de sangue, dificultando assim os serviços de atendimento às pessoas que dele necessitam. E, para que imprevistos sejam eliminados e, especialmente, para que mais pessoas possam ser atendidas e salvas, mediante transfusão de sangue, estamos propondo a criação do banco de dados dos doadores voluntários de sangue.

Ante o exposto, considerando a importância e utilidade pública revestida no presente projeto, cujo objetivo central é incentivar e facilitar a doação de sangue, tanto para os que dele necessitam, quanto para os que desejam doar, contamos com o apoio de todos os Pares para que o mesmo seja aprovado e assim possa beneficiar inúmeras pessoas e salvar muitas vidas, o que é o mais importante.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO

Vereadora do MDB